

## EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023

**ENTIDADE:** Prefeitura Municipal de Pirai

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria Municipal de Saúde.

**AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.** 02977 e 01633 de 2022.

**DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO:** Portaria nº. 001 de 03 de janeiro de 2022

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 1101.10.302.0051.2307.44905200 / 1101.10.301.0051.2306.44905200  
1101.10.122.0032.2238.44905200 / 1101.10.302.0051.2307.33903000

O Município de Pirai, através da Secretaria Municipal de Saúde, sito na Rua Moacir Barbosa, 73 – Centro – Pirai/RJ, e esta Pregoeira, designada pela Portaria nº. 001/2022, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **11/05/2023 às 09 horas** realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o que determina a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Decretos Municipais nº. 2.552/06, 2.648/07 e 3.809/13 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93, e sua legislação suplementar, sob as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA 1 – OBJETO E LOCAL DA LICITAÇÃO

**1.1** – Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e instrumentais para as Unidades da Rede Municipal de Saúde e Centro de Saúde de Pirai, conforme especificações no Anexo I e instruções constantes do presente edital e seus anexos.

**1.2** – A licitação será realizada observando rigorosamente as datas e horários constantes do quadro a seguir:

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS/HABILITAÇÃO ATÉ:** 11/05/2023 – Horas 08:00:00

**ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** 11/05/2023 – Horas 09:00:00

**INÍCIO DA SESSÃO DE ETAPA DE LANCES:** 11/05/2023 – Horas 09:00:00

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**1.3** - Este edital e seus anexos estarão disponíveis nos endereços eletrônicos [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) ou <http://transparencia.pirai.rj.gov.br>. Podendo, alternativamente, ser adquiridos na Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, localizado na Rua Moacir Barbosa, 73 – Centro – Pirai/RJ.

### CLÁUSULA 2 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO

#### 2.1 – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

**2.1.1** – Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico via internet, no endereço [compras.saudepirai@yahoo.com.br](mailto:compras.saudepirai@yahoo.com.br).

#### 2.2 – DA IMPUGNAÇÃO

**2.2.1** – Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**2.2.2** – A impugnação deverá estar datada, rubricada em todas as páginas e assinada pelo seu representante legal, e deve ser protocolado junto ao protocolo da Secretaria de Saúde, no endereço Rua Moacir Barbosa, 73 – Centro – Pirai/RJ, ou por meio eletrônico, em formato PDF, no endereço [compras.saudepirai@yahoo.com.br](mailto:compras.saudepirai@yahoo.com.br).

**2.2.3** - Caberá a Pregoeira decidir sobre a impugnação.

**2.2.4** - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**2.2.5** - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

### **CLÁUSULA 3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1** - Poderão participar deste pregão, sociedades comerciais cuja finalidade social compreenda o objeto desta licitação e que venham a atender todas as exigências contidas neste edital e seus anexos.

**3.2** - Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- b) Estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou de impedimento de licitar e de contratar;
- c) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- d) Estejam sob falência, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução ou liquidação;
- e) Servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

### **CLÁUSULA 4 – DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET**

**4.1** – Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

**4.2** – As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico e em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações, poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).

### **CLÁUSULA 5 – DA PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS/LANCES:**

**5.1** – A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), opção “Login – Licitação Pública – Sala de Negociação”.

**5.1.1** – As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

**5.2** – Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.3** – Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

**5.3.1** – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

**5.4** – Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, a pregoeira designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

**5.5** – O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

## CLÁUSULA 6 – DA PROPOSTA DE PREÇO

**6.1** - O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**6.2** - As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

**6.2.1** - Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

**6.2.1.1** - Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes neste Edital.

**6.2.1.2** - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR UNITÁRIO e TOTAL INICIAL (com duas casas decimais)**, e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

**6.3** - Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, o licitante deverá preencher as informações de **NÚMERO DO ITEM, QUANTIDADE, UNIDADE, ESPECIFICAÇÃO e MARCA**. A não inserção de arquivos ou as informações de cada produto nos campos próprios implicará na desclassificação do item correspondente na proposta da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. **O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no Anexo I.**

**6.3.1** - Os documentos anexados durante a inserção da proposta, **não poderão ser identificados**, ou seja, **não será admitida a veiculação do nome ou de seus representantes legais, bem como será vedado à utilização de material timbrado, ou qualquer outro meio que facilite a identificação do licitante.**

**6.3.2** - Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas anteriormente apresentadas.

**6.4** – **Estima-se o valor deste pregão para registro de preço em R\$ 370.113,43 (trezentos e setenta mil, cento e treze reais e quarenta e três centavos).**

**6.5** – A empresa vencedora deverá enviar a Pregoeira a proposta de preços escrita com os valores oferecidos após a etapa de lances, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, e-mail, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado neste Edital;

**6.6** - Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos deverão estar computados no valor do produto;
- b) O prazo de validade não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação completa e marca e modelo do produto, que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no Anexo I deste Edital;
- d) Declaração que o material fornecido deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.
- e) Declaração que o material será entregue no prazo de até 20 (vinte) dias da data do recebimento da Nota de empenho, no almoxarifado da Secretaria de Saúde, situado na Rua Moacir Barbosa, 73 – Centro – Pirai/RJ, no horário de 08:00 às 17:00 hs, acompanhado de manual em português.
- f) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

## CLÁUSULA 7 – DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES

**7.1** - A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas;

7.2 - Aberta a etapa competitiva, os licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

7.2.1 – Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

7.2.2 – Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

7.3 - Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido a Pregoeira a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.

7.3.1 - Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, a Pregoeira poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.

7.4 - **ABERTO:** O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará “**Dou-lhe uma**” quando faltar 02 (dois) minutos para o término da etapa de lances. “**Dou-lhe duas**” quando faltar 01 (um) minuto. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02 (dois) minutos a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “Dou-lhe uma” e, assim, sucessivamente.

7.4.1 - A Pregoeira tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

7.4.2 - Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de “Dou-lhe uma”, “Dou-lhe duas”, é exibido;

7.5 - O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

## CLÁUSULA 8 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 – A Pregoeira efetuará o julgamento das propostas pelo critério de “**menor preço por item**”, podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por item, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

8.2 – Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, a Pregoeira negociará a redução do preço com o seu detentor.

8.3 – Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, a Pregoeira comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma da **Lei 10.520/02 e 8.666/93**. A Pregoeira verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas na Cláusula 9 deste Edital.

8.3.1 – No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos na Cláusula 9, a contar da convocação pela pregoeira através do chat de mensagens.

8.3.2 – A inobservância aos prazos elencados nas Cláusulas 9, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela Pregoeira.

**8.4** – Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

**8.5** – Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

**8.6** – Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.

**8.7** – Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pela Pregoeira.

**8.8** – Franqueada vista aos interessados e decorrido o prazo de 01 (uma) hora, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

## CLÁUSULA 9 - DA HABILITAÇÃO

**9.1** – Os documentos relativos à habilitação, acompanhados da proposta escrita de preços dos licitantes deverão ser encaminhados até a abertura da sessão pública, conforme previsto neste Edital, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) “pdf”, “doc”, “xls”, “png” ou “jpg”, observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).

**9.2** – O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo a Pregoeira convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

**9.3** - Posteriormente, os mesmos documentos da empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, juntamente com a proposta readequada de preços, no **PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, após o encerramento da sessão pública pública (se o envio for via correio ou transportadora deverá ser enviado o código de rastreio por meio eletrônico no endereço [compras.saudepirai@yahoo.com.br](mailto:compras.saudepirai@yahoo.com.br)), sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis, para:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAI – SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Moacir Barbosa, 73 – Centro – Piraí/RJ. CEP: 27.175-000

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 0xx/2023 – Equipamentos, materiais permanentes e instrumentais

**9.3.1** – Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

**9.3.2** – Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24/08/01, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

**9.4** – A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

**9.5** - A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

### 9.5.1 – Habilitação Jurídica

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com registro na Junta Comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei nº 6404/76;

b) Registro Comercial, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;



c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

### 9.5.2 – Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto licitado;
- c) Prova de regularidade com as Fazendas: Federal (Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União), Estadual (Certidão Negativa de Débito de ICMS e Certidão Negativa de Dívida Ativa quando a legislação estadual assim dispuser) e Municipal (Certidão Negativa de Tributos Municipais e Certidão Negativa de Dívida Ativa quando a legislação municipal assim dispuser), do domicílio ou sede do licitante, ou outras equivalentes, tais como certidões positivas com efeito de negativa, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certidão de Regularidade de Situação emitida pela CEF), e a Regularidade Trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT emitida pelo TST), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

9.5.2.1 – A documentação de regularidade fiscal deverá comprovar a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa, ou demonstrar de outra forma tal situação fiscal, podendo, para tanto, estar acompanhado de legislação específica ou informação oficial do órgão fazendário.

9.5.2.2 – Os documentos comprobatórios da regularidade fiscal deverão estar com prazo de validade na data desta licitação.

9.5.2.3 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar todos os documentos deste Edital, mesmo que apresentem alguma restrição.

9.5.2.4 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste Edital, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Contratante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.5.2.5 – A não regularização da documentação no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultada a Contratante convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar a contratação, ou revogar a licitação.

### 9.5.3 – Qualificação Econômica Financeira

- a) Certidão negativa de pedido de falência e concordata, ou, se for o caso, certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo(s) cartório(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica;
- b) Para os licitantes com sede no Município de Piraí a comprovação desta exigência se fará mediante certidão expedida pelo Cartório Distribuidor, Contador e Partidor da Comarca.
- c) Os licitantes com sede em outros Municípios da Federação deverão apresentar, declaração da autoridade jurídica competente, relacionando o(s) distribuidor(es) que, na comarca de sua sede, tenha(m) atribuição para expedir certidões negativas de falências e concordatas.
- d) Não serão aceitas certidões passadas com mais de 90 (noventa) dias contados da efetiva pesquisa no cartório, em relação à data da realização da licitação;

### 9.5.4 - Qualificação Técnica

9.5.4.1 - Licença de Funcionamento emitida pelo órgão Estadual/Municipal da Vigilância Sanitária relativa à sede da empresa licitante. No caso de vencida, será aceito protocolo de solicitação de renovação datado anteriormente ao respectivo vencimento.

9.5.4.2 - Comprovação da regularidade e/ou Isenção do material no Ministério da Saúde (nº de registro). A comprovação poderá ser feita através de cópia autenticada ou ainda pela consulta no site da ANVISA, desde que o documento contenha os dados necessários à identificação do produto, **mencionando, para dar maior agilidade**

ao processo, o nº do item a que se refere tal registro. Só serão recolhidos os registros por item melhor classificado, dessa forma os registros poderão ser enviados posteriormente por e-mail.

**9.5.5** – Declaração (papel timbrado da empresa) de Conhecimento e Atendimento às Condições do Edital, conforme anexo III do Edital.

**9.5.6** – Declaração (papel timbrado da empresa) que a empresa não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em conformidade ao disposto no inciso nº XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, conforme anexo IV do Edital;

**9.5.7** - Declaração (papel timbrado da empresa) de Inexistência de Vínculo Familiar, conforme anexo V do Edital;

## **CLÁUSULA 10 - DOS RECURSOS**

**10.1** – Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente campo próprio disponibilizado no sistema [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).

**10.2** – Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativo às peças antes indicadas, se houver, deverá ser encaminhado ao Protocolo da Secretaria de Saúde, localizado na Rua Moacir Barbosa, 73 – Centro – Piraí/RJ, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.

**10.3** – A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

**10.4** – Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentados à autoridade competente.

**10.5** – O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito devolutivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.6** – Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

## **CLÁUSULA 11 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**11.1** – Em caso de recurso, caberá Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

**11.2** – Nos demais casos, o pregoeiro fará a adjudicação do lote ao licitante vencedor.

**11.3** – A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

## **CLÁUSULA 12 – INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**12.1** - Após Adjudicação e Homologação a aquisição do material será formalizada através de contrato ou nota de empenho, observando o disposto no Art. 62 da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

**12.2** – O licitante vencedor será convocado pela Administração para assinar o contrato, deverá fazê-lo em até 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital.

**12.3** - A Contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**12.4** - A execução do contrato estará sujeita à fiscalização da Secretaria, através de servidor designado, aplicando-se no que couberem as penalidades previstas neste edital, bem como as disposições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 1993, especialmente as normas referentes à rescisão dos contratos nos artigos nº 77 e 78.

### **CLÁUSULA 13 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**13.1** – O prazo para entrega dos material é de até 20 (vinte) dias após o recebimento da Nota de Empenho.

**13.2** – O local de entrega será no almoxarifado da Secretaria de Saúde sito na Rua Moacir Barbosa, 73 – Centro – Pirai/RJ, no horário de 08:00 h às 17:00 h.

**13.3** – O material objeto desta licitação será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da sua qualidade conforme as especificações da proposta e aceitos definitivamente após inspeção realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Pirai podendo ser rejeitados caso desatendam as especificações exigidas.

**13.4** – A licitante que vier a vencer esta licitação ficará obrigada a trocar às suas expensas, os materiais que vierem a ser recusados.

**13.5** – As licitantes deverão atender os dispositivos da Lei nº. 8.078/1990 do Código Defesa do consumidor.

**13.6** – O recebimento do material não configura aceite, o qual ocorrerá conforme o art.73, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº. 8.666/1993 somente, após a conferência quantidade e qualidade, realizada pela fiscalização devidamente atestada na nota fiscal correspondente.

### **CLÁUSULA 14 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**14.1** - O pagamento será feito de acordo com o fornecimento do material, e será efetuado pela Tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde, em moeda corrente do País, através de crédito em conta bancária do contratado, 30 (trinta) dias após o adimplemento e a apresentação dos correspondentes documentos de cobrança, devidamente atestados pelo setor competente, acompanhado da Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, do Certificado de Regularidade do FGTS e a Regularidade Fiscal e Trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT emitida pelo TST).

**14.2** – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente a entrega total dos materiais constante na nota de empenho.

**14.3** – Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Pirai.

**14.4** - O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado na razão de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, contados da data do seu efetivo pagamento.

### **CLÁUSULA 15 - REAJUSTE DE PREÇOS**

**15.1** – Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

### **CLÁUSULA 16 - DAS PENALIDADES**

**16.1** - Em caso de descumprimento das condições estabelecidas neste edital, da inexecução total ou parcial do contrato poderá a Secretaria de Saúde, garantida a prévia defesa aplicar ao contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para a Administração;
- b) Multa administrativa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do contrato.
- d) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Secretaria Municipal de Saúde, por prazo de até 2 (dois) anos, quando o licitante convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de

entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Piraí e terá cancelado o registro cadastral da Prefeitura Municipal de Piraí, sem prejuízo das demais multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais;

e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese de execução irregular, atraso ou inexecução do contrato associado a ilícito penal.

**16.2** - Pelo não cumprimento na entrega do material, no prazo acima determinado, fica a licitante vencedora, sujeito à multa de 0,3% (três décimo por cento), por dia de atraso, calculada sobre o valor da parcela não atendida, a ser descontada do pagamento.

**16.3** - Pela inexecução total ou parcial na entrega do material, fica a licitante que vier a vencer esta licitação, garantida a prévia defesa, sujeita à multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o total da(s) entrega(s) e, demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA 17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1** - Integram este edital, os seguintes anexos:

- I – Termo de Referência
- II – Descrição do Objeto
- III – Modelo de Declaração de Conhecimento e Atendimento às Condições do Edital
- IV – Modelo de Declaração, artigo 7º, inciso XXXIII, C.F.
- V – Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo Familiar
- VI – Modelo de Proposta Comercial.
- VII – Minuta do Contrato

**17.2** – A Secretaria Municipal de Saúde poderá revogar a Licitação e, conseqüentemente anulá-la nos termos do art.49 da Lei nº. 8.666/93.

**17.2** - Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste edital, serão atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, de segunda à sexta-feira das 10 horas às 15horas, na Rua Moacir Barbosa, nº. 73 - Piraí – RJ e através do telefone (24) 2411-9307 ou 2411-9306.

**17.3** - A participação na licitação implica na aceitação integral e irretratável dos termos deste edital e seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas ou específicas aplicáveis ao caso.

**17.4** - Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na relação contratual a ser firmada com base no objeto deste Pregão fica eleito o Foro da Comarca de Piraí, Estado do Rio de Janeiro, excluído qualquer outro.

Piraí, 26 de abril de 2023.

Setor de Compras e Licitações

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1) OBJETO:**

Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e instrumentais para as Unidades da Rede Municipal de Saúde e Centro de Saúde de Pirai.

**2) JUSTIFICATIVA**

O município tem o compromisso de oferecer serviços de saúde de qualidade e acessíveis à população. Para isso, é fundamental que as unidades de Atenção Básica e Especializada estejam equipadas com tecnologias modernas e eficientes, capazes de garantir um atendimento mais preciso e humanizado aos usuários do sistema de saúde local.

Nesse sentido, a presente proposta de aquisição de equipamentos, materiais permanentes e instrumentais para essas unidades é uma iniciativa essencial para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população. Os recursos necessários para a compra dos equipamentos provêm de diversas fontes, incluindo emendas parlamentares.

Cabe ressaltar que esta aquisição, se alinha aos objetivos e diretrizes do Plano Municipal de Saúde, contribuindo para a promoção da equidade e melhoria dos indicadores de saúde da população. Além disso, a medida tem como intuito fortalecer a rede de saúde do município, proporcionando aos profissionais de saúde as condições necessárias para a prestação de um atendimento de qualidade aos usuários do serviço.

Por fim, é importante destacar que a aquisição dos equipamentos visa atender às necessidades específicas das Unidades de Atenção Básica e Especializada do município, evidenciando a importância da iniciativa para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados e, conseqüentemente, para o bem-estar e qualidade de vida da população.

**3) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVO**

Item	Und	Qtd	Descrição do material
01	und	17	<b>APARELHO DE PRESSAO ADULTO</b> – Aparelho pressão arterial tipo aneróide com graduação de 0 a 300 mmHg para uso adulto. Corpo em metal, visor em acrílico com escala bem visível (de fácil leitura). Acompanhado de braçadeira de nylon com fecho de velcro com manguito interno, tamanho ADULTO. Material do tubo flexível isento de látex, pêra insufladora de borracha com válvula com rosca. Deve vir com estojo para guardar. A empresa fornecedora deverá apresentar Carta de Solidariedade do fabricante, autorizando-o a prestar assistência técnica ao equipamento e confirmando o acesso às peças originais - tal exigência visa atender aos padrões de rastreabilidade exigidos pela RDC02/2010 e RDC59/2000. Deverá vir acompanhado de manual de operação em português. Deverá ser oferecida garantia de calibração de 05 (cinco) anos. Deverá possuir registro no Ministério da Saúde. Aferido pelo Inmetro.
02	und	01	<b>MESA GINECOLÓGICA AUTOMÁTICA</b> – com base de pequena dimensão e sistema com motor isento de óleo, proporcionando suavidade nos movimentos com baixo nível de ruídos, com potência suficiente para elevar até 200 kg. Estofamento revestido em courvin, apoio porta coxas e calcanheiras reguláveis em diversas posições e suporte para lençol descartável. Sistema de acionamento para todos os movimentos do assento, encosto e perneira. Possuem teclas de comando com movimentos simultâneos, do assento, encosto e perneira, para posição volta a zero (posição de cadeira) e posição de trabalho (posição de cama). Base com 04 rodízios para facilitar o deslocamento da cadeira, quando na limpeza e assepsia do consultório. Pedal protegido contra pingos de líquidos IPX1. Alimentação elétrica bivolt automático. Atende as normas de segurança nbr iec 60601-1e ABNT NBR IEC 60601-1-2. Possui selo do inmetro. Tensão 115 – 127 / 220 – 230 e V 50/60 HZ. Altura máxima: 1,03m. Altura mínima: 0,70m. Largura assento: 0,54m. Largura total: 0,82m. Comprimento da posição da cama: 1,74m. Sistema de elevação pantográfico. Controle operado por pedal e controle manual. O controle manual possui membrana de acionamento para melhor conforto do operador, assepsia e durabilidade e melhor estética. Cuba rim para coleta de material. Gaveta auxiliar para coleta. Porta coxas e calcanheira. Encosto de cabeça. Alavanca do trendelemburg manual. Trendelemburg motorizado. Foco de luz.
03	und	05	<b>NEGATOSCÓPIO 2 CORPOS, DE PAREDE</b> – iluminação através de lâmpadas de led, bivolt, epóxi, contruído em chapa de aço, espessura de 46mm, frente em acrílico leitoso, fixação de RX por roletes, plug bipolar. Dimensões aproximadas: 65cm de comprimento x 47cm de altura x 9cm de profundidade.
04	und	04	<b>MOCHO BANQUETA</b> – com encosto giratório com apoio para os pés, com rodízios duplos, regulagem de altura com mecanismo à gás, assento e encosto produzido em madeira compressada, revestida em espuma injetada 40mm. Cor: Preto

05	und	04	<b>MESA AUXILIAR EM AÇO INOXIDÁVEL COM GAVETA</b> – Especificação técnica: pés em tubos de aço inoxidável, com rodízios, tampo, gaveta e prateleiras com chapa de aço inóx. Duas repartições. Medindo 40 x 60 x 80 cm.
06	und	02	<b>OTOSCÓPIO DE ALTA PERFORMANCE</b> – excelente iluminação, lente giratória com aumento de três vezes, cabeça resistente a impactos, conexão para otoscopia pneumática, cabo com controle da intensidade da iluminação, cabo em metal recartilhado, alimentação: 2 pilhas alcalinas tipo c. Com cinco espéculos reutilizáveis e catorze espéculos descartáveis
07	und	02	<b>ELETROCARDIOGRAFO PORTATIL</b> – equipamento para exames de eletrocardiografia de 12 (doze) derivações, com no mínimo 02 (dois) canais de registro simultâneos utilizando cabo de 10 (dez) vias; possuir captura simultânea; possuir registro manual e automático; possuir impressora do tipo térmica; com interface de comunicação para conexão do equipamento à computadores ou impressoras, através de padrão RS232 ou USB; deverá possuir tela (display) para visualização dos exames antes de sua impressão, evitando assim desperdícios de papel; possuir filtros contra interferências de rede e eletromagnéticas; deverá imprimir dados dos pacientes; possuir proteção contra descargas de cardioversor/defibrilador; possuir alarme visual e/ou sonoro de eletrodo solto; possuir bateria interna recarregável. Condições de fornecimento: a empresa fornecedora deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante, autorizando-o a prestar assistência técnica ao equipamento e confirmando o acesso às peças originais - tal exigência visa atender aos padrões de rastreabilidade exigidos pela RDC02/2010 E RDC59/2000. O equipamento deverá ser montado e instalado pela empresa fornecedora. Deverá vir acompanhado de manual de operação em português e manual técnico minimamente com as informações sobre boas práticas de conservação, limpeza e inspeção. Deverá ser oferecida garantia de pelo menos 02 (dois) anos com cobertura de todas as corretivas que se fizerem necessárias e realização de preventivas de acordo com a orientação do fabricante, sem a cobrança de nenhuma taxa extra de deslocamento de técnico. Deverá ser oferecido treinamento de operação aos usuários e de cuidados básicos e limpeza para técnico da manutenção. Deverá necessariamente possuir registro no Ministério da Saúde.
08	und	02	<b>CARRO DE EMERGÊNCIA</b> – estrutura interna em aço reforçado revestido em poliestireno. Base reforçada sobre rodízios giratórios de 4, sendo 2 com trava. Pára-choque de borracha nos 4 cantos. Tampo de borracha nos 4 cantos. Tampo em abs dividido em 2 partes. Puxador lateral em aço inox. Suporte giratório para acomodação de desfibrilador ou cardioversor. Tábua acrílica para massagem cardíaca incorporar 04 gavetas sendo a 1ª com 20 compartimentos para medicamentos, a 2ª com 2 compartimentos e as demais com 1 compartimento para uso geral. Sistema com lacre de segurança para gavetas. Extensão com 04 tomadas. Suporte para cilindro de oxigênio. Coluna com haste de soro regulável e régua de oxigênio. Acessórios de auxílio á respiração suporte com fluxômetro e umidificador; suporte com válvula automática para bird.- extensão de 3 metros de mangueira para ser ligada na linha; válvula reguladora para oxigênio. Medidas: frente x fundo (carro) 0,66 x 0,50 - total 0,82 x 0,57m.
09	und	03	<b>FOCO REFLETOR AMBULATORIAL</b> – iluminação halogênio com haste superior flexível e cromada, pedestal com haste inferior pintada, altura variável entre (100 a 160 cm c/espelho dupla face), pintura em epóxi a 250°C. De alta resistência, base do pedestal com 04 rodízios, alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 V. 50/60 HZ. Lâmpada halógena de 12 V x 20 Watts.
10	und	01	<b>CARDIOVERSOR COM PÁS</b> – 30,0cm x 21,5cm x 28,0cm. Peso: aparelho 4,90kg, bateria - 1,15 kg, pás externas - 0,85 kg, equip. Completo -6,90 kg. Elétrico: ac: 100 a 265 vac, 50/60 hz (seleção automática), dc externo: 10 a 16 vdc, bateria interna: tipo: nimh, 14,4v dc 4,5 a/h.- duração: bateria com carga plena - 3 horas em modo monitor, sem impressora ou um mínimo de 140 choques em 360 joules ou um mínimo de 200 choques em 200 joules. Memória: tipo: flash nand, capacidade: 2 mb, pacientes armazenados: >150 pacientes, armazenagem: 15 segundos de ecg quando em choque, alarme fisiológico e eventos do painel. Temperatura operacional: 0 a 50 °c, armazenamento: 0 a 70 °c, umidade: operacional: 10 a 95% rh, sem condensação. Armazenamento: 10 a 100% rh, sem condensação. Desfibrilador• forma de onda: exponencial truncada bifásica. Parâmetros de forma de onda ajustados em função da impedância do paciente. Aplicação de choque: por meio de pás adesivas multifuncionais ou pás. Desfibrilação adulto/externa: - escalas: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 20, 30, 40 e 50, 80, 100, 150, 200, 250, 300 e 360 joules. Energia máxima limitada a 50 j com pás internas ou infantil. Comandos: botão de ligar/desligar, carregar, choque, sincronismo. Seleção de energia: botão de terapia no painel frontal. Comando de carga: botão no painel frontal, botão nas pás externas. Comando de choque: botão no painel frontal, botões nas pás externas. Comando sincronizado: botão sincr no painel frontal. Indicadores de carga: sinal sonoro de equipamento carregando, sinal sonoro de carga completa, led nas pás externas e nível de carga indicada no display. Tempo máximo de carga: rede e bateria < 6s. Tamanho dos eletrodos: adulto: 10,3 cm x 8,5 cm. Área de contato: 81,9 cm2, infantil: 4,5 cm x 4,0 cm. Área de contato: 18,0 cm2, cardioversão: < 60ms. Pás: - adulto e infantil externas, adulto e infantil interna, multifuncionais para marcapasso, monitoração e desfibrilação, extensão multifunção. Display• indicação de nível de bateria, tamanho: 99,36 mm x 132,48 mm. Diagonal: 6,5” tipo: lcd tft colorido. Resolução: 640 x 480 pixels (vga). Velocidade de varredura: 12.5; 25 e 50 mm/s. Ecg entradas: cabo de ecg 3 ou 5 vias, pás externas, pás multifuncionais, faixa: 15 a 300 bpm, precisão: +/- 1 bpm de 15 a 300 bpm, rejeição em modo comum: maior que 90 db, medida segunda a norma aami para monitores cardíacos (ec 13), sensibilidade: 5, 10, 15, 20, 30 e 40 mm/mv, filtro de linha de ca: 60 hz ou 50 hz, frequência de resposta ecg: modo diagnóstico (0,05- 100 hz), modo monitor (1 - 40 hz) isolamento do paciente: à prova de desfibrilação, ecg: tipo cf, spo2: tipo cf, eletrodo solto: identificado e mostrado com alarme de baixo nível. Descarga de desfibrilador: < 5 segundos. Spo2: faixa spo2: 0 a 100 %, faixa pulso: 30 a 250 bpm, precisão spo2: +/- 2 % de 70 a 100%, +/- 3 % de 50 a

			69%, precisão pulso: +/- 2 bpm, velocidade de varredura: 12.5; 25 e 50 mm/s. Marcapasso externo modos: demanda ou fixo. Amplitude: de 5 ma a 200 ma (resolução de 5 ma), precisão 10%. Largura do pulso: 20 ms (+/- 1ms). Frequência: de 30 ppm a 180 ppm (incrementos de 5 ppm), precisão ± 2%. Período refratário: 340 ms (de 30 a 80 ppm), 240 ms (de 90 a 180 ppm). Pani princípio de funcionamento: oscilométrica. Modo de medidas automático: 1, 2, 3, 4, 5, 10, 15, 30, 60 e 90 min.. Manual: uma medição. Intervalo de medidas: adulto: sistólica: 40 - 260 mmhg. Média: 26 - 220 mmhg. Diastólica: 20 - 200 mmhg. Pediátrico: sistólica: 40 - 160 mmhg. Média: 26 - 133 mmhg. Diastólica: 20 - 120 mmhg. Neonatal: sistólica: 40 - 130 mmhg. Média: 26 - 110 mmhg. Diastólica: 20 - 100 mmhg. Limite de sobre pressão por software: adulto: 290 mmhg máx. Neonatal: 145 mmhg máx. Proteção de sobre pressão por hardware. Impressora tipo: térmica, peso: 0,4 kg, velocidade: 12.5; 25 ou 50 mm/s com precisão de ±5%, tamanho do papel: 50 mm x 30 m (comp. Máx)
11	und	04	<b>BIOMBO EM AÇO INOXIDÁVEL TRIPLO</b> – com painéis de tela dobrável, cada painel de tela dobra independentemente, cortinas removíveis e laváveis. Rodas de 45mm.
12	und	02	<b>ASPIRADOR PORTATIL</b> – ideal para pequenas cirurgias e home care, leve, de facil limpeza e higienização, silencioso, com frasco coletor de 1 litro em pvc, tampa plastica com valvula de segurança acoplada, jogo de três cânulas, 02 metros de tubo de silicone, motor 1/30 hp, 110 volts, baixo consumo de energia, frasco coletor com capacidade de 1,3 litros, vacuo maximo 22" hg, valvula de segurança contra transbordamento do frasco, vazão livre 15 lts/min. Peso: 2,3kg.
13	kit	01	<b>LARINGOSCÓPIO INOX ADULTO COMPLETO COM 3 LÂMINAS RETAS</b> – compátivel com cabos de fibra óptica (tarja verde). Fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem, acabamento anti-reflexo - acabamento acetinado para redução do brilho suporte da fibra óptica removível - tubo de transmissão da luz removível, facilita a limpeza e manutenção fibras de alta qualidade, garantem excelente transmissão de luz, esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor autoclavável a 134°C durante 5 minutos. Características do cabo: cabos em metal à prova de ferrugem, leves e resistentes; tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento; tampa rosqueável com mola em aço inox; simples conversão de bateria tradicional por bateria recarregável, por meio de uma tampa de carregamento aberta; superfície recartilhada, melhor aderência e segurança; cabo autoclavável. Alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis; utiliza cabo tipo aa e tipo c. Iluminação: lâmpada halógena 2,5v. Alimentado por 02 (duas) pilhas tamanho aa (pequeno).acompanha:- 1 cabo para laringoscópio adulto;- 1 lâmina para laringoscópio adulto numero 2;- 1 lâmina para laringoscópio adulto numero 3;- 1 lâmina para laringoscópio adulto numero 4.
14	und	04	<b>BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO</b> – Especificação técnica: material de confecção da base em aço inoxidável, apoio do braço tipo concha em aço inoxidável, tipo pedestal altura regulável
15	und	08	<b>POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL</b> – braços articulados, possui apoio para os pés, material de confecção aço inoxidável e assento/encosto em courvim, capacidade para até 120kg. Cor: Preto.
16	und	02	<b>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO COM RÉGUA</b> – digital tipo plataforma, na cor branca, com capacidade máxima de 200kg, graduação em 100g, com visor de cristal líquido 2,5 x 5,0 cm. Alimentação: 1 bateria 3v inclusa. Dimensões: 39cm de largura x 34cm de comprimento x 4cm de altura. Chave 110/220v
17	und	07	<b>APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL PARA OBESO</b> – Aparelho pressão arterial tipo aneróide com graduação de 0 a 300 mmhg para uso adulto. Corpo em metal, visor em acrílico com escala bem visível (de fácil leitura). Acompanhado de braçadeira de nylon com fecho de velcro com manguito interno, tamanho OBESO. Material do tubo flexível isento de látex, pêra insufladora de borracha com válvula com rosca. Deve vir com estojo para guardar. A empresa fornecedora deverá apresentar Carta de Solidariedade do fabricante, autorizando-o a prestar assistência técnica ao equipamento e confirmando o acesso às peças originais - tal exigência visa atender aos padrões de rastreabilidade exigidos pela RDC02/2010 e RDC59/2000. Deverá vir acompanhado de manual de operação em português. Deverá ser oferecida garantia de calibração de 05 (cinco) anos. Deverá possuir registro no Ministério da Saúde. Aferido pelo Inmetro.
18	und	01	<b>CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA EM AÇO CARBONO</b> , pintura epóxi, dobrável em x, assnto/encosto em nylon almofadado, apoio para braços removíveis, apoio para os pés com elevação e regulagem de altura, freios bilaterais
19	und	01	<b>CADEIRA DE RODAS</b> – com estrutura em aço carbono, dobrável, com encosto almofadado, assento almofadado em nylon, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, x duplo reforçado na estrutura, apoio para os braços escamoteáveis, apoio para os pés com regulagem de altura, rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus infláveis e dianteiras aro 06" com pneus maciços. Rodas traseiras removíveis com sistema quick release. Protetor de raio e protetor lateral de roupa. Largura do assento: 50cm. Profundidade do assento: 47cm. Altura do encosto: 40cm. Altura do assento ao chão: 50cm. Comprimento total da cadeira: 100cm. Largura total aberta: 72cm. Largura total fechada: 32cm. Altura do chão à manopla: 87cm. Altura do chão ao apoio do braço: 69cm. Altura do assento ao apoio de braço: 20cm. Peso da cadeira 18kg. Capacidade máxima de peso: 120kg. Cor preta
20	und	01	<b>CARRO DE CURATIVO COM BALDE E BACIA</b> – com armação tubular em aço inox, tampo e prateleira em chapa de aço inox, varanda lateral em toda a volta, pés com rodízios giratórios com 2" de diâmetro. Acompanhar balde e bacia em aço inoxidável. Dimensões: 0,40m (L) x 0,80m (C) x 0,80m (A).
21	und	02	<b>CADEIRA DE RODAS PARA OBESO</b> – com estrutura em aço carbono, dobrável, com encosto almofadado, assento almofadado em nylon, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, x duplo reforçado na estrutura,

			apoio para os braços escamoteáveis, apoio para os pés com regulagem de altura, rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus infláveis e dianteiros aro 06" com pneus maciços. Rodas traseiras removíveis com sistema quick release. Protetor de raio e protetor lateral de roupa. Largura do assento: 66cm. Profundidade do assento: 47cm. Altura do encosto: 45cm. Altura do assento ao chão: 50cm. Comprimento total da cadeira: 100cm. Largura total aberta: 84cm. Largura total fechada: 32cm. Altura total aberta: 95cm. Altura do chão ao apoio do braço: 70cm. Altura do assento ao apoio de braço: 20cm. Peso da cadeira: 18kg. Capacidade máxima de peso: 150kg. Cor preta
22	und	04	<b>APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL INFANTIL</b> – Aparelho pressão arterial tipo aneróide c/ graduação de 0 a 300 mmhg para uso pediátrico. Corpo em metal, visor em acrílico com escala bem visível (de fácil leitura). Acompanhado de braçadeira de nylon com fecho de velcro com manguito interno, tamanho INFANTIL. Material do tubo flexível isento de látex, pêra insufladora de borracha com válvula com rosca. Deve vir com estojo para guardar. A empresa fornecedora deverá apresentar Carta de Solidariedade do fabricante, autorizando-o a prestar assistência técnica ao equipamento e confirmando o acesso às peças originais - tal exigência visa atender aos padrões de rastreabilidade exigidos pela RDC02/2010 e RDC59/2000. Deverá vir acompanhado de manual de operação em português. Deverá ser oferecida garantia de calibração de 05 (cinco) anos. Deverá possuir registro no Ministério da Saúde. Aferido pelo Inmetro.
23	und	02	<b>ARMÁRIO VITRINE</b> – material de confecção aço/ferro pintado, 02 portas e vidro laterais. Especificação técnica: estrutura metálica em cantoneiras de chapas de aço de 2 mm, fechados com chapas de aço esmaltado no fundo/base/teto, pés em tubos quadrados com ponteiros em pvc, vidro incolor 3mm nas 4 prateleiras, laterais e nas portas, fechadura cilíndrica yale. Medidas: 1.65x0.65x0.40m
24	und	01	<b>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL</b> – modo de operação digital, cobertura em abs. Especificação técnica: capacidade 15 kg, display lcd de 15 mm de altura, manter a indicação em zero entre as pesagens, atender à norma EB-2082 de 1987 da associação brasileira dos fabricantes de brinquedos e norma européia en71-3 de 1988 sobre migração de elementos químicos em brinquedos, o que garante a segurança dos bebês. Permitir descontar o peso de travessieiros, fraldas, cobertores, etc., além de facilitar o cálculo de peso do bebê antes e depois da amamentação, alimentação de energia por adaptador ajustável 110VCA / 220 VCA. Dimensões: prato: 580 mm (L) x 108 mm (A) x 315 mm (P), balança: 370 mm (L)x100 mm (A) x 360 mm (P)
25	und	02	<b>SUORTE DE SORO</b> – material de confecção aço inoxidável, tipo pedestal altura regulável. Base em barra chata de aço maciço de 40 x 8 mm, com rodízios de 1 ½ polegadas de diâmetro. Haste de tubo com quatro ganchos e altura regulável. Tubo guia redondo de 25,40 mm de diâmetro, com regulador de altura. Altura de 1,00 m a 2,50 m.
26	und	02	<b>ESCADA DE DOIS DEGRAUS EM AÇO INOXIDÁVEL</b> – estrutura em tubo redondo de 22,22 mm de diâmetro em inox. Possuir 2 pisos de madeira, revestidos com material antiderrapante, bordas em toda volta em chapa de aço inox. Pés com ponteiros plásticos antiderrapantes.
27	und	02	<b>OFTALMOSCOPIO</b> – Iluminação led, cinco aberturas, resistente a oxidação e corrosão, com bateria de lítio, carregador de mesa para cabo recarregável.
28	und	02	<b>MESA DE MAYO</b> – estrutura em tubo de aço/tabuleiro em chapa de aço inox regulável em altura com aro de proteção; base assente em 3 rodas sem travão. Peso: 10 kg medidas: 690 x 465mm; alt. Reg.: 870 a 1300mm.
29	und	03	<b>ESTETOSCOPIO DUO-SONIC (ADULTO)</b> – tipo biauricular, material auscultador e articulação “y” em aço inoxidável, material conduto látex, olivas anatômicas em borracha antialérgica, material da membrana em pvc flexível. Tamanho adulto. Garantia de pelo menos 01 (um) ano.
30	und	01	<b>CARRO MACA AVANÇADO</b> – carro maca hospitalar, grades laterais em aço inoxidável, leito em chapa de aço inox, cabeceira para apoio dorsal regulável, comando por acionamento hidráulico a pedal proporcionando movimento de elevação elétrica, acompanhar suporte p/ soro. Base revestida em aço inoxidável, com 04 rodas de 8" sendo 02 com freios em diagonal. Dimensões aproximadas : 198 comprimento x 88 de largura., altura max. 98 , altura min. 75 cm , acompanhar colchonete. Capacidade até 180kg.
31	und	01	<b>MONITOR MULTIPARÂMETROS</b> – para monitorização de alta complexidade, em pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Display lcd colorido, matriz ativa, tamanho de no mínimo 15” touchscreen com ajuste de luminosidade automático. Capacidade para apresentação simultânea de pelo menos 8 curvas na tela. Bateria lítio com capacidade mínima de 01 hora. Controle de velocidade para o traçado das curvas variável minimamente entre 12,5, 25 e 50 mm/s. Constituído por monitor, processador, fonte de alimentação em um único bloco, com parâmetros: ECG, respiração, SPO2, PNI, 02 canais temperatura, 04 canais de pressão invasiva, análise de gases anestésicos, débito cardíaco. Configuração automática da tela através da inserção/retirada dos módulos (“plug and play”). Entrada para no mínimo 2 módulos adicionais, não sendo admitidos equipamentos que para expansão dos parâmetros seja necessária sua desmontagem. Teclas liga/desliga, para configuração de alarme, para interrupção temporária de alarmes sonoros e de congelamento de imagem. Registrador de eventos (alarmes, arritmias, etc.) E tendências de pelo menos 24 horas apresentadas no monitor. Sistema de memória constante para os parâmetros previamente configurados. Indicação de equipamento ligado em rede elétrica e bateria, com aviso de bateria com carga baixa. Sistema de autodiagnóstico funcional. Atualização de software através de porta usb. Alça para transporte incorporada ao equipamento, peso não superior a 10kg. Comunicação via protocolo h17 implementado para conexão com demais equipamentos e prontuário diretamente ou através de gateway. Alimentação 100 -240 v automático, 60 hz, com bateria de emergência com autonomia mínima de 2 horas.

			<p>Especificação para os parâmetros incorporados ao equipamento: parâmetro ecg: pré-amplificador de ecg flutuante com 12 derivações. Capacidade para apresentação de 07 derivações simultâneas. Indicação sonora do pulso qrs, com possibilidade de ajuste de volume. Taxa de atualização de no máximo 1 segundo. Ajuste de ganho das derivações minimamente ajustável entre: 5, 10 e 20 mm/mv. Detecção automática de marca passo com indicação. Indicação digital da frequência cardíaca na tela; faixa mínima de amostragem de frequência cardíaca entre: 30 a 300 bpm com resolução de 1bpm. Alarmes audiovisuais para máxima e mínima frequência cardíaca, eletrodo solto com reconhecimento/identificação do mesmo. Proteção contra descargas do desfibrilador e micro-eletrocução com recuperação rápida da linha de base. Análise de arritmias em mais de um canal simultaneamente de no mínimo 16 arritmias incluindo fibrilação atrial. Parâmetro oximetria (spo2): princípio de funcionamento através de absorção de luz infravermelha. Indicação digital e apresentação da curva pletismográfica. Faixa mínima de medição entre 50 a 100%, com precisão de +/- 2% (ou melhor) na faixa entre 70 e 100 %. Faixa mínima de medição de pulso entre 30 e 300 bpm com precisão de +/- 2% (ou melhor). Alarme ajustável de saturação máxima e mínima e para desconexão do sensor. Parâmetro respiração: princípio de funcionamento através de impedanciometria torácica (utilizando os eletrodos de ecg). Indicação digital da frequência respiratória e apresentação da curva de respiração. Faixa mínima de medição entre 0 e 200 rpm. Detecção e alarme de apneia com tempo programável. Parâmetro nibrp: método: oscilométrico. Medição de pressão sistólica, média e diastólica. Modo de funcionamento manual e automático com ciclos ajustáveis minimamente entre 1 e 240 minutos. Precisão: +/- 3 mmhg (ou melhor). Alarmes: pressão alta e baixa. Parâmetro temperatura: 02 canais independentes e simultâneos. Faixa de medição mínima: 0 e 45 °c; com resolução de 0,1°C alarmes de temperatura máxima e mínima. Sensores esofágicos autoclavável ou superficiais.</p>
32	und	06	<p><b>CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA</b>, estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó ou material superior. Movimentos mínimos: cabeceira, fawler, trendelemburg, reverso do trendelemburg, cardíaco e elevação de altura. Grades laterais articuláveis e fabricadas em polietileno ou material compatível. Acionamento através de controle remoto a fio ou teclado de membrana localizado nas rades/peseira. Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível. Rodízios de no mínimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com pelo menos 1 freio. Capacidade de carga de no mínimo 180kg. Acompanha colchão compatível, mínimo densidade 28. Alimentação elétrica bivolt</p>
33	und	01	<p><b>ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA</b> – equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em modo 2d, modo m, modo m anatômico. Modo power doppler, modo color doppler, modo doppler espectral e doppler contínuo. Modo 2d. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom read/write. Imagem trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem harmônica de pulso invertido. Modo m, modo power doppler. Modo color doppler. Modo dual live: divisão de imagem em tela dupla de modo b + modo color, ambos em tempo real. Power doppler direcional. Modo doppler espectral. Modo doppler contínuo. Tissue doppler imaging (tdi) colorido e espectral. Modo triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em modo b e modo doppler. Divisão de tela em no mínimo 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em modo b, modo m, modo power, modo color, modo espectral, dual - modo de divisão dupla de tela com combinações de modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva doppler. Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e cine loop save. Pós-processamento de medidas. Pós-processamento de imagens. Banco de palavras em português. Monitor led ou led com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate de pelo menos 490 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequenciais, banda larga. HD ou SSD interno de no mínimo 500 gb. 04 portas usb no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Conectividade de rede dicom. Dicom 3.0 (media storage, verification, print, storage, storage/commitment, worklist, query - retrieve, mpps (modality performance procedure step), structured reporting). Drive (gravador) de dvd-r para armazenamento de imagens e/ou clipes em cd ou dvd regravável, no formato: ou jpeg / avi ou mpeg1 (padrão windows) ou dicom com visualizador dicom de leitura automática. Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: transdutor convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 mhz; transdutor endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 mhz; transdutor linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 mhz; transdutor setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 mhz. Acessórios: impressora a laser colorida, no break compatível com o equipamento. Tensão 110v.</p>
34	und	02	<p><b>ESTETOSCOPIO PEDIÁTRICO</b> – Estetoscópio pediátrico Duo Sonic, constituído por auscultador de alta sensibilidade na captação precisa dos mínimos ruídos, olivas de formato anatômico em borracha anti-alérgica para ajuste confortável e perfeita vedação contra sons do ambiente, conjunto biauricular de armação leve, resistente com ajuste automático através de mola de aço, tubo em Y moldado sem soldas para proporcionar amplificação e nítida condição do som captado, embalagem em caixa individual. Registro na ANVISA e Certificação INMETRO.</p>
35	und	01	<p><b>DERMATOSCÓPIO</b> – com corpo 100% em alumínio, botão indicativo de carga de bateria, sensor touch liga/desliga, lentes de 25mm de diâmetro, 12 leds uv de alta potência, 8 leds vermelhos (pigment boost), 16 leds</p>

			brancos de alta potência, luz polarizada/despolarizada, lente adicional para imersão, bateria recarregável de lítio, 3 anos de garantia, registro na ANVISA.
36	und	01	<b>BISTURI ELÉTRICO PARA CIRURGIA DERMATOLÓGICA</b> – gerador de radioeletrocirurgia multi função, com ambos modos monopolar e bipolar. Funções high output, low output, auto teste de diagnóstico em start up, porta de ligação da placa do paciente, potência de saída em low mode, potência de saída em modo bipolar e controle de energia.
37	und	10	<b>PORTA BISTURI</b>
38	und	08	<b>PINÇA KELLY RETA - 14CM</b>
39	und	08	<b>TESOURA IRIS RETA 12CM</b>
40	und	08	<b>CAIXA DE INOX RETANGULAR PARA ACONDICIONAMENTO E ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS TAMANHO 20 X 10CM</b>
41	und	02	<b>PUNCH DERMATOLOGICO Nº 03</b>
42	und	02	<b>PUNCH DERMATOLOGICO Nº 3,5</b>
43	und	02	<b>PUNCH DERMATOLÓGICO Nº 4</b>
44	und	02	<b>PUNCH DERMATOLÓGICO Nº 5</b>
45	und	02	<b>PUNCH DERMATOLÓGICO Nº 6</b>
46	und	02	<b>PUNCH DERMATOLÓGICO Nº 7</b>
47	und	02	<b>PUNCH DERMATOLÓGICO Nº 8</b>

#### 4) FORMA DE ENTREGA

(  ) Entrega integral      (  ) Entrega parcelada

#### 5) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (LOCAL E PRAZO)

O material será entregue no prazo de até 20 (vinte) dias da data da solicitação formal, no almoxarifado da Secretaria de Saúde, situado na Rua Moacyr Barbosa, 73 – Centro – Piraí/RJ.

#### 6) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito de acordo com o fornecimento do material, 20 (vinte) dias após o adimplemento e a apresentação dos correspondentes documentos de cobrança, devidamente atestados pelo setor competente.

**ANEXO II**

Lote	Und.	Qtd.	Descrição	Valores Estimados	
				R\$ Unit	R\$ Total
01	und	17	<b>APARELHO DE PRESSAO ADULTO</b> – Aparelho pressão arterial tipo aneróide com graduação de 0 a 300 mmHg para uso adulto. Corpo em metal, visor em acrílico com escala bem visível (de fácil leitura). Acompanhado de braçadeira de nylon com fecho de velcro com manguito interno, tamanho ADULTO. Material do tubo flexível isento de látex, pêra insufladora de borracha com válvula com rosca. Deve vir com estojo para guardar. A empresa fornecedora deverá apresentar Carta de Solidariedade do fabricante, autorizando-o a prestar assistência técnica ao equipamento e confirmando o acesso às peças originais - tal exigência visa atender aos padrões de rastreabilidade exigidos pela RDC02/2010 e RDC59/2000. Deverá vir acompanhado de manual de operação em português. Deverá ser oferecida garantia de calibração de 05 (cinco) anos. Deverá possuir registro no Ministério da Saúde. Aferido pelo Inmetro.	74,06	1.259,02
02	und	01	<b>MESA GINECOLÓGICA AUTOMÁTICA</b> – com base de pequena dimensão e sistema com motor isento de óleo, proporcionando suavidade nos movimentos com baixo nível de ruídos, com potência suficiente para elevar até 200 kg. Estofamento revestido em courvin, apoio porta coxas e calcanheiras reguláveis em diversas posições e suporte para lençol descartável. Sistema de acionamento para todos os movimentos do assento, encosto e perneira. Possuem teclas de comando com movimentos simultâneos, do assento, encosto e perneira, para posição volta a zero (posição de cadeira) e posição de trabalho (posição de cama). Base com 04 rodízios para facilitar o deslocamento da cadeira, quando na limpeza e assepsia do consultório. Pedal protegido contra pingos de líquidos IPX1. Alimentação elétrica bivolt automático. Atende as normas de segurança nbr iec 60601-1e ABNT NBR IEC 60601-1-2. Possui selo do inmetro. Tensão 115 – 127 / 220 – 230 e V 50/60 HZ. Altura máxima: 1,03m. Altura mínima: 0,70m. Largura assento: 0,54m. Largura total: 0,82m. Comprimento da posição da cama: 1,74m. Sistema de elevação pantográfico. Controle operado por pedal e controle manual. O controle manual possui membrana de acionamento para melhor conforto do operador, assepsia e durabilidade e melhor estética. Cuba rim para coleta de material. Gaveta auxiliar para coleta. Porta coxas e calcanheira. Encosto de cabeça. Alavanca do trendelemburg manual. Trendelemburg motorizado. Foco de luz.	19.831,89	19.831,89
03	und	05	<b>NEGATOSCÓPIO 2 CORPOS, DE PAREDE</b> – iluminação através de lâmpadas de led, bivolt, epóxi, contruído em chapa de aço, espessura de 46mm, frente em acrílico leitoso, fixação de RX por roletes, plug bipolar. Dimensões aproximadas: 65cm de comprimento x 47cm de altura x 9cm de profundidade.	539,43	2.697,15
04	und	04	<b>MOCHO BANQUETA</b> – com encosto giratório com apoio para os pés, com rodízios duplos, regulagem de altura com mecanismo à gás, assento e encosto produzido em madeira compressada, revestida em espuma injetada 40mm. Cor: Preto	661,50	2.646,00
05	und	04	<b>MESA AUXILIAR EM AÇO INOXIDÁVEL COM GAVETA</b> – Especificação técnica: pés em tubos de aço inoxidável, com rodízios, tampo, gaveta e prateleiras com chapa de aço inox. Duas repartições. Medindo 40 x 60 x 80 cm.	667,52	2.670,08
06	und	02	<b>OTOSCÓPIO DE ALTA PERFORMANCE</b> – excelente iluminação, lente giratória com aumento de três vezes, cabeça resistente a impactos, conexão para otoscopia pneumática, cabo com controle da intensidade da iluminação, cabo em metal recartilhado, alimentação: 2 pilhas alcalinas tipo c. Com cinco espéculos reutilizáveis e catorze espéculos descartáveis	591,95	1.183,90
07	und	02	<b>ELETROCARDIOGRAFO PORTATIL</b> – equipamento para exames de eletrocardiografia de 12 (doze) derivações, com no mínimo 02 (dois) canais de registro simultâneos utilizando cabo de 10 (dez) vias; possuir captura simultânea; possuir registro manual e automático; possuir	7.524,60	15.049,20

			<p>impressora do tipo térmica; com interface de comunicação para conexão do equipamento à computadores ou impressoras, através de padrão RS232 ou USB; deverá possuir tela (display) para visualização dos exames antes de sua impressão, evitando assim desperdícios de papel; possuir filtros contra interferências de rede e eletromagnéticas; deverá imprimir dados dos pacientes; possuir proteção contra descargas de cardioversor/desfibrilador; possuir alarme visual e/ou sonoro de eletrodo solto; possuir bateria interna recarregável. Condições de fornecimento: a empresa fornecedora deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante, autorizando-o a prestar assistência técnica ao equipamento e confirmando o acesso às peças originais - tal exigência visa atender aos padrões de rastreabilidade exigidos pela RDC02/2010 E RDC59/2000. O equipamento deverá ser montado e instalado pela empresa fornecedora. Deverá vir acompanhado de manual de operação em português e manual técnico minimamente com as informações sobre boas práticas de conservação, limpeza e inspeção. Deverá ser oferecida garantia de pelo menos 02 (dois) anos com cobertura de todas as corretivas que se fizerem necessárias e realização de preventivas de acordo com a orientação do fabricante, sem a cobrança de nenhuma taxa extra de deslocamento de técnico. Deverá ser oferecido treinamento de operação aos usuários e de cuidados básicos e limpeza para técnico da manutenção. Deverá necessariamente possuir registro no Ministério da Saúde.</p>		
08	und	02	<p><b>CARRO DE EMERGÊNCIA</b> – estrutura interna em aço reforçado revestido em poliestireno. Base reforçada sobre rodízios giratórios de 4, sendo 2 com trava. Pára-choque de borracha nos 4 cantos. Tampo de borracha nos 4 cantos. Tampo em abs dividido em 2 partes. Puxador lateral em aço inox. Suporte giratório para acomodação de desfibrilador ou cardioversor. Tábua acrílica para massagem cardíaca incorporar 04 gavetas sendo a 1ª com 20 compartimentos para medicamentos, a 2ª com 2 compartimentos e as demais com 1 compartimento para uso geral. Sistema com lacre de segurança para gavetas. Extensão com 04 tomadas. Suporte para cilindro de oxigênio. Coluna com haste de soro regulável e régua de oxigênio. Acessórios de auxílio á respiração suporte com fluxômetro e umidificador; suporte com válvula automática para bird.- extensão de 3 metros de mangueira para ser ligada na linha; válvula reguladora para oxigênio. Medidas: frente x fundo (carro) 0,66 x 0,50 - total 0,82 x 0,57m.</p>	4.108,75	8.217,50
09	und	03	<p><b>FOCO REFLETOR AMBULATORIAL</b> – iluminação halogênio com haste superior flexível e cromada, pedestal com haste inferior pintada, altura variável entre (100 a 160 cm c/espelho dupla face), pintura em epóxi à 250°C. De alta resistência, base do pedestal com 04 rodízios, alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 V. 50/60 HZ. Lâmpada halógena de 12 V x 20 Watts.</p>	507,13	1.521,39
10	und	01	<p><b>CARDIOVERSOR COM PÁS</b> – 30,0cm x 21,5cm x 28,0cm. Peso: aparelho 4,90kg, bateria - 1,15 kg, pás externas - 0,85 kg, equip. Completo -6,90 kg. Elétrico: ac: 100 a 265 vac, 50/60 hz (seleção automática), dc externo: 10 a 16 vdc, bateria interna: tipo: nimh, 14,4v dc 4,5 a/h,- duração: bateria com carga plena - 3 horas em modo monitor, sem impressora ou um mínimo de 140 choques em 360 joules ou um mínimo de 200 choques em 200 joules. Memória: tipo: flash nand, capacidade: 2 mb, pacientes armazenados: &gt;150 pacientes, armazenagem: 15 segundos de ecg quando em choque, alarme fisiológico e eventos do painel. Temperatura operacional: 0 a 50 °c, armazenamento: 0 a 70 °c, umidade: operacional: 10 a 95% rh, sem condensação. Armazenamento: 10 a 100% rh, sem condensação. Desfibrilador• forma de onda: exponencial truncada bifásica. Parâmetros de forma de onda ajustados em função da impedância do paciente. Aplicação de choque: por meio de pás adesivas multifuncionais ou pás. Desfibrilação adulto/externa: - escalas: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 20, 30, 40 e 50, 80, 100, 150, 200, 250, 300 e 360 joules. Energia máxima limitada a 50 j com pás internas ou infantil. Comandos: botão de ligar/desligar, carregar, choque, sincronismo. Seleção de energia: botão de terapia no painel frontal. Comando de carga: botão no painel frontal, botão nas pás externas. Comando de choque: botão no painel frontal, botões nas pás externas. Comando sincronizado: botão sincr no painel frontal. Indicadores de carga: sinal sonoro de equipamento carregando, sinal sonoro de carga completa, led nas pás externas e nível de carga indicada no display. Tempo máximo de carga: rede e bateria &lt; 6s. Tamanho dos</p>	21.810,64	21.810,64

			<p>eletrodos: adulto: 10,3 cm x 8,5 cm. Área de contato: 81,9 cm<sup>2</sup>, infantil: 4,5 cm x 4,0 cm. Área de contato: 18,0 cm<sup>2</sup>, cardioversão: &lt; 60ms. Pás: - adulto e infantil externas, adulto e infantil interna, multifuncionais para marcapasso, monitoração e desfibrilação, extensão multifunção. Display• indicação de nível de bateria, tamanho: 99,36 mm x 132,48 mm. Diagonal: 6,5” tipo: lcd tft colorido. Resolução: 640 x 480 pixels (vga). Velocidade de varredura: 12.5; 25 e 50 mm/s. Ecg entradas: cabo de ecg 3 ou 5 vias, pás externas, pás multifuncionais, faixa: 15 a 300 bpm, precisão: +/- 1 bpm de 15 a 300 bpm, rejeição em modo comum: maior que 90 db, medida segunda a norma aami para monitores cardíacos (ec 13), sensibilidade: 5, 10, 15, 20, 30 e 40 mm/mv, filtro de linha de ca: 60 hz ou 50 hz, frequência de resposta ecg: modo diagnóstico (0,05- 100 hz), modo monitor (1 - 40 hz) isolamento do paciente: à prova de desfibrilação, ecg: tipo cf, spo2: tipo cf, eletrodo solto: identificado e mostrado com alarme de baixo nível. Descarga de desfibrilador: &lt; 5 segundos. Spo2: faixa spo2: 0 a 100 %, faixa pulso: 30 a 250 bpm, precisão spo2: +/- 2 % de 70 a 100%, +/- 3 % de 50 a 69%, precisão pulso: +/- 2 bpm, velocidade de varredura: 12.5; 25 e 50 mm/s. Marcapasso externo modos: demanda ou fixo. Amplitude: de 5 ma a 200 ma (resolução de 5 ma), precisão 10%. Largura do pulso: 20 ms (+/- 1ms). Frequência: de 30 ppm a 180 ppm (incrementos de 5 ppm), precisão ± 2%. Período refratário: 340 ms (de 30 a 80 ppm), 240 ms (de 90 a 180 ppm). Pani princípio de funcionamento: oscilométrica. Modo de medidas automático: 1, 2, 3, 4, 5, 10, 15, 30, 60 e 90 min.. Manual: uma medição. Intervalo de medidas: adulto: sistólica: 40 - 260 mmhg. Média: 26 - 220 mmhg. Diastólica: 20 - 200 mmhg. Pediátrico: sistólica: 40 - 160 mmhg. Média: 26 - 133 mmhg. Diastólica: 20 - 120 mmhg. Neonatal: sistólica: 40 - 130 mmhg. Média: 26 - 110 mmhg. Diastólica: 20 - 100 mmhg. Limite de sobre pressão por software: adulto: 290 mmhg máx. Neonatal: 145 mmhg máx. Proteção de sobre pressão por hardware. Impressora tipo: térmica, peso: 0,4 kg, velocidade: 12.5; 25 ou 50 mm/s com precisão de ±5%, tamanho do papel: 50 mm x 30 m (comp. Máx)</p>		
11	und	04	<p><b>BIOMBO EM AÇO INOXIDÁVEL TRIPLO</b> – com painéis de tela dobrável, cada painel de tela dobra independentemente, cortinas removíveis e laváveis. Rodas de 45mm.</p>	913,20	3.652,80
12	und	02	<p><b>ASPIRADOR PORTATIL</b> – ideal para pequenas cirurgias e home care, leve, de fácil limpeza e higienização, silencioso, com frasco coletor de 1 litro em pvc, tampa plastica com valvula de segurança acoplada, jogo de três cânulas, 02 metros de tubo de silicone, motor 1/30 hp, 110 volts, baixo consumo de energia, frasco coletor com capacidade de 1,3 litros, vacuo maximo 22" hg, valvula de segurança contra transbordamento do frasco, vazão livre 15 lts/min. Peso: 2,3kg.</p>	2.171,38	4.342,76
13	kit	01	<p><b>LARINGOSCÓPIO INOX ADULTO COMPLETO COM 3 LÂMINAS RETAS</b> – compatível com cabos de fibra óptica (tarja verde). Fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem, acabamento anti-reflexo - acabamento acetinado para redução do brilho suporte da fibra óptica removível - tubo de transmissão da luz removível, facilita a limpeza e manutenção fibras de alta qualidade, garantem excelente transmissão de luz, esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor autoclavável a 134°C durante 5 minutos. Características do cabo: cabos em metal à prova de ferrugem, leves e resistentes; tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento; tampa rosqueável com mola em aço inox; simples conversão de bateria tradicional por bateria recarregável, por meio de uma tampa de carregamento aberta; superfície recartilhada, melhor aderência e segurança; cabo autoclavável. Alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis; utiliza cabo tipo aa e tipo c. Iluminação: lâmpada halógena 2,5v. Alimentado por 02 (duas) pilhas tamanho aa (pequeno).acompanha:- 1 cabo para laringoscópio adulto;- 1 lâmina para laringoscópio adulto numero 2;- 1 lâmina para laringoscópio adulto numero 3;- 1 lâmina para laringoscópio adulto numero 4.</p>	701,80	701,80
14	und	04	<p><b>BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO</b> – Especificação técnica: material de confecção da base em aço inoxidável, apoio do braço tipo concha em aço inoxidável, tipo pedestal altura regulável</p>	349,50	1.398,00

15	und	08	<b>POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL</b> – braços articulados, possui apoio para os pés, material de confecção aço inoxidável e assento/encosto em courvim, capacidade para até 120kg. Cor: Preto.	1.263,45	10.107,60
16	und	02	<b>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO COM RÉGUA</b> – digital tipo plataforma, na cor branca, com capacidade máxima de 200kg, graduação em 100g, com visor de cristal líquido 2,5 x 5,0 cm. Alimentação: 1 bateria 3v inclusa. Dimensões: 39cm de largura x 34cm de comprimento x 4cm de altura. Chave 110/220v	1.490,15	2.980,30
17	und	07	<b>APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL PARA OBESO</b> – Aparelho pressão arterial tipo aneróide com graduação de 0 a 300 mmhg para uso adulto. Corpo em metal, visor em acrílico com escala bem visível (de fácil leitura). Acompanhado de braçadeira de nylon com fecho de velcro com manguito interno, tamanho OBESO. Material do tubo flexível isento de látex, pêra insufladora de borracha com válvula com rosca. Deve vir com estojo para guardar. A empresa fornecedora deverá apresentar Carta de Solidariedade do fabricante, autorizando-o a prestar assistência técnica ao equipamento e confirmando o acesso às peças originais - tal exigência visa atender aos padrões de rastreabilidade exigidos pela RDC02/2010 e RDC59/2000. Deverá vir acompanhado de manual de operação em português. Deverá ser oferecida garantia de calibração de 05 (cinco) anos. Deverá possuir registro no Ministério da Saúde. Aferido pelo Inmetro.	140,49	983,43
18	und	01	<b>CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA EM AÇO CARBONO</b> , pintura epóxi, dobrável em x, assnto/encosto em nylon almofadado, apoio para braços removíveis, apoio para os pés com elevação e regulagem de altura, freios bilaterais	847,91	847,91
19	und	01	<b>CADEIRA DE RODAS</b> – com estrutura em aço carbono, dobrável, com encosto almofadado, assento almofadado em nylon, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, x duplo reforçado na estrutura, apoio para os braços escamoteáveis, apoio para os pés com regulagem de altura, rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus infláveis e dianteiras aro 06" com pneus maciços. Rodas traseiras removíveis com sistema quick release. Protetor de raio e protetor lateral de roupa. Largura do assento: 50cm. Profundidade do assento: 47cm. Altura do encosto: 40cm. Altura do assento ao chão: 50cm. Comprimento total da cadeira: 100cm. Largura total aberta: 72cm. Largura total fechada: 32cm. Altura do chão à manopla: 87cm. Altura do chão ao apoio do braço: 69cm. Altura do assento ao apoio de braço: 20cm. Peso da cadeira 18kg. Capacidade máxima de peso: 120kg. Cor preta	1.567,50	1.567,50
20	und	01	<b>CARRO DE CURATIVO COM BALDE E BACIA</b> – com armação tubular em aço inox, tampo e prateleira em chapa de aço inox, varanda lateral em toda a volta, pés com rodízios giratórios com 2" de diâmetro. Acompanhar balde e bacia em aço inoxidável. Dimensões: 0,40m (L) x 0,80m (C) x 0,80m (A).	889,50	889,50
21	und	02	<b>CADEIRA DE RODAS PARA OBESO</b> – com estrutura em aço carbono, dobrável, com encosto almofadado, assento almofadado em nylon, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, x duplo reforçado na estrutura, apoio para os braços escamoteáveis, apoio para os pés com regulagem de altura, rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus infláveis e dianteiros aro 06" com pneus maciços. Rodas traseiras removíveis com sistema quick release. Protetor de raio e protetor lateral de roupa. Largura do assento: 66cm. Profundidade do assento: 47cm. Altura do encosto: 45cm. Altura do assento ao chão: 50cm. Comprimento total da cadeira: 100cm. Largura total aberta: 84cm. Largura total fechada: 32cm. Altura total aberta: 95cm. Altura do chão ao apoio do braço: 70cm. Altura do assento ao apoio de braço: 20cm. Peso da cadeira: 18kg. Capacidade máxima de peso: 150kg. Cor preta	2.272,70	4.545,40
22	und	04	<b>APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL</b> – Aparelho pressão arterial tipo aneróide c/ graduação de 0 a 300 mmhg para uso pediátrico. Corpo em metal, visor em acrílico com escala bem visível (de fácil leitura). Acompanhado de braçadeira de nylon com fecho de velcro com manguito interno, tamanho INFANTIL. Material do tubo flexível isento de látex, pêra insufladora de borracha com válvula com rosca. Deve vir com estojo para guardar. A empresa fornecedora deverá apresentar	110,56	442,24

			Carta de Solidariedade do fabricante, autorizando-o a prestar assistência técnica ao equipamento e confirmando o acesso às peças originais - tal exigência visa atender aos padrões de rastreabilidade exigidos pela RDC02/2010 e RDC59/2000. Deverá vir acompanhado de manual de operação em português. Deverá ser oferecida garantia de calibração de 05 (cinco) anos. Deverá possuir registro no Min Saúde. Aferido pelo Inmetro.		
23	und	02	<b>ARMÁRIO VITRINE</b> – material de confecção aço/ferro pintado, 02 portas e vidro laterais. Especificação técnica: estrutura metálica em cantoneiras de chapas de aço de 2 mm, fechados com chapas de aço esmaltado no fundo/base/teto, pés em tubos quadrados com ponteiras em pvc, vidro incolor 3mm nas 4 prateleiras, laterais e nas portas, fechadura cilíndrica yale. Medidas: 1.65x0.65x0.40m	1.372,83	2.745,66
24	und	01	<b>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL</b> – modo de operação digital, cobertura em abs. Especificação técnica: capacidade 15 kg, display lcd de 15 mm de altura, mantér a indicação em zero entre as pesagens, atender à norma EB-2082 de 1987 da associação brasileira dos fabricantes de brinquedos e norma europeia en71-3 de 1988 sobre migração de elementos químicos em brinquedos, o que garante a segurança dos bebês. Permitir descontar o peso de travessieiros, fraldas, cobertores, etc., além de facilitar o cálculo de peso do bebê antes e depois da amamentação, alimentação de energia por adaptador ajustável 110VCA / 220 VCA. Dimensões: prato: 580 mm (L) x 108 mm (A) x 315 mm (P), balança: 370 mm (L)x100 mm (A) x 360 mm (P)	1.494,79	1.494,79
25	und	02	<b>SUPORTE DE SORO</b> – material de confecção aço inoxidável, tipo pedestal altura regulável. Base em barra chata de aço maciço de 40 x 8 mm, com rodízios de 1 ½ polegadas de diâmetro. Haste de tubo com quatro ganchos e altura regulável. Tubo guia redondo de 25,40 mm de diâmetro, com regulador de altura. Altura de 1,00 m a 2,50 m.	665,03	1.330,06
26	und	02	<b>ESCADA DE DOIS DEGRAUS EM AÇO INOXIDÁVEL</b> – estrutura em tubo redondo de 22,22 mm de diâmetro em inox. Possuir 2 pisos de madeira, revestidos com material antiderrapante, bordas em toda volta em chapa de aço inox. Pés com ponteiras plásticas antiderrapantes.	235,34	470,68
27	und	02	<b>OFTALMOSCOPIO</b> – Iluminação led, cinco aberturas, resistente a oxidação e corrosão, com bateria de lítio, carregador de mesa para cabo recarregável.	1.058,53	2.117,06
28	und	02	<b>MESA DE MAYO</b> – estrutura em tubo de aço/tabuleiro em chapa de aço inox regulável em altura com aro de proteção; base assente em 3 rodas sem travão. Peso: 10 kg medidas: 690 x 465mm; alt. Reg.: 870 a 1300mm.	580,64	1.161,28
29	und	03	<b>ESTETOSCOPIO DUO-SONIC (ADULTO)</b> – tipo biauricular, material auscultador e articulação “y” em aço inoxidável, material conduto látex, olivas anatômicas em borracha antialérgica, material da membrana em pvc flexível. Tamanho adulto. Garantia de pelo menos 01 (um) ano.	149,90	449,70
30	und	01	<b>CARRO MACA AVANÇADO</b> – carro maca hospitalar, grades laterais em aço inoxidável, leito em chapa de aço inox, cabeceira para apoio dorsal regulável, comando por acionamento hidráulico a pedal proporcionando movimento de elevação elétrica, acompanhar suporte p/ soro. Base revestida em aço inoxidável, com 04 rodas de 8" sendo 02 com freios em diagonal. Dimensoes aproximadas : 198 comprimento x 88 de largura., altura max. 98 , altura min. 75 cm , acompanhar colchonete. Capacidade até 180kg.	10.503,01	10.503,01
31	und	01	<b>MONITOR MULTIPARÂMETROS</b> – para monitorização de alta complexidade, em pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Display lcd colorido, matriz ativa, tamanho de no mínimo 15” touchscreen com ajuste de luminosidade automático. Capacidade para apresentação simultânea de pelo menos 8 curvas na tela. Bateria lítio com capacidade mínima de 01 hora. Controle de velocidade para o traçado das curvas variável minimamente entre 12,5, 25 e 50 mm/s. Constituído por monitor, processador, fonte de alimentação em um único bloco, com parâmetros: ECG, respiração, SPO2, PNI, 02 canais temperatura, 04 canais de pressão invasiva, análise de gases anestésicos, débito cardíaco. Configuração automática da tela através da inserção/retirada dos módulos (“plug and play”). Entrada para no mínimo 2 módulos adicionais, não sendo admitidos equipamentos que para expansão dos parâmetros seja necessária sua	14.775,57	14.775,57

			<p>desmontagem. Teclas liga/desliga, para configuração de alarme, para interrupção temporária de alarmes sonoros e de congelamento de imagem. Registrador de eventos (alarmes, arritmias, etc.) E tendências de pelo menos 24 horas apresentadas no monitor. Sistema de memória constante para os parâmetros previamente configurados. Indicação de equipamento ligado em rede elétrica e bateria, com aviso de bateria com carga baixa. Sistema de autodiagnóstico funcional. Atualização de software através de porta usb. Alça para transporte incorporada ao equipamento, peso não superior a 10kg. Comunicação via protocolo hl7 implementado para conexão com demais equipamentos e prontuário diretamente ou através de gateway. Alimentação 100 -240 v automático, 60 hz, com bateria de emergência com autonomia mínima de 2 horas. Especificação para os parâmetros incorporados ao equipamento: parâmetro ecg: pré-amplificador de ecg flutuante com 12 derivações. Capacidade para apresentação de 07 derivações simultâneas. Indicação sonora do pulso qrs, com possibilidade de ajuste de volume. Taxa de atualização de no máximo 1 segundo. Ajuste de ganho das derivações minimamente ajustável entre: 5, 10 e 20 mm/mv. Detecção automática de marca passo com indicação. Indicação digital da frequência cardíaca na tela; faixa mínima de amostragem de frequência cardíaca entre: 30 a 300 bpm com resolução de 1bpm. Alarmes audiovisuais para máxima e mínima frequência cardíaca, eletrodo solto com reconhecimento/identificação do mesmo. Proteção contra descargas do desfibrilador e micro-eletrocução com recuperação rápida da linha de base. Análise de arritmias em mais de um canal simultaneamente de no mínimo 16 arritmias incluindo fibrilação atrial. Parâmetro oximetria (spo2): princípio de funcionamento através de absorção de luz infravermelha. Indicação digital e apresentação da curva pletismográfica. Faixa mínima de medição entre 50 a 100%, com precisão de +/- 2% (ou melhor) na faixa entre 70 e 100 %. Faixa mínima de medição de pulso entre 30 e 300 bpm com precisão de +/- 2% (ou melhor). Alarme ajustável de saturação máxima e mínima e para desconexão do sensor. Parâmetro respiração: princípio de funcionamento através de impedanciometria torácica (utilizando os eletrodos de ecg). Indicação digital da frequência respiratória e apresentação da curva de respiração. Faixa mínima de medição entre 0 e 200 rpm. Detecção e alarme de apneia com tempo programável. Parâmetro nibp: método: oscilométrico. Medição de pressão sistólica, média e diastólica. Modo de funcionamento manual e automático com ciclos ajustáveis minimamente entre 1 e 240 minutos. Precisão: +/- 3 mmhg (ou melhor). Alarmes: pressão alta e baixa. Parâmetro temperatura: 02 canais independentes e simultâneos. Faixa de medição mínima: 0 e 45 °c; com resolução de 0,1°c alarmes de temperatura máxima e mínima. Sensores esofágicos autoclavável ou superficiais.</p>		
32	und	06	<p><b>CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA</b>, estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó ou material superior. Movimentos mínimos: cabeceira, fawler, trendelemburg, reverso do trendelemburg, cardíaco e elevação de altura. Grades laterais articuláveis e fabricadas em polietileno ou material compatível. Acionamento através de controle remoto a fio ou teclado de membrana localizado nas rades/peseira. Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível. Rodízios de no mínimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em materialplástico com pelo menos 1 freio. Capacidade de carga de no mínimo 180kg. Acompanha colchão compatível, mínimo densidade 28. Alimentação elétrica bivolt</p>	11.009,23	66.055,38
33	und	01	<p><b>ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA</b> – equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em modo 2d, modo m, modo m anatômico. Modo power doppler, modo color doppler, modo doppler espectral e doppler contínuo. Modo 2d. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom read/write. Imagem trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem harmônica de pulso invertido. Modo m, modo power doppler. Modo color</p>	146.007,50	146.007,50

			doppler. Modo dual live: divisão de imagem em tela dupla de modo b + modo color, ambos em tempo real. Power doppler direcional. Modo doppler espectral. Modo doppler contínuo. Tissue doppler imaging (tdi) colorido e espectral. Modo triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em modo b e modo doppler. Divisão de tela em no mínimo 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em modo b, modo m, modo power, modo color, modo espectral, dual - modo de divisão dupla de tela com combinações de modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva doppler. Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e cine loop save. Pós-processamento de medidas. Pós-processamento de imagens. Banco de palavras em português. Monitor lcd ou led com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate de pelo menos 490 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequenciais, banda larga. HD ou SSD interno de no mínimo 500 gb. 04 portas usb no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Conectividade de rede dicom. Dicom 3.0 (media storage, verification, print, storage, storage/commitment, worklist, query - retrieve, mpps (modality performance procedure step), structured reporting). Drive (gravador) de dvd-r para armazenamento de imagens e/ou clipes em cd ou dvd regravável, no formato: ou jpeg / avi ou mpeg1 (padrão windows) ou dicom com visualizador dicom de leitura automática. Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: transdutor convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 mhz; transdutor endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 mhz; transdutor linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 mhz; transdutor setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 mhz. Acessórios: impressora a laser colorida, no break compatível com o equipamento. Tensão 110v.		
34	und	02	<b>ESTETOSCOPIO PEDIATRICO</b> – Estetoscópio pediátrico Duo Sonic, constituído por auscultador de alta sensibilidade na captação precisa dos mínimos ruídos, olivas de formato anatômico em borracha anti-alérgica para ajuste confortável e perfeita vedação contra sons do ambiente, conjunto biauricular de armação leve, resistente com ajuste automático através de mola de aço, tubo em Y moldado sem soldas para proporcionar amplificação e nítida condição do som captado, embalagem em caixa individual. Registro na ANVISA e Certificação INMETRO.	86,25	172,50
35	und	01	<b>DERMATOSCÓPIO</b> – com corpo 100% em alumínio, botão indicativo de carga de bateria, sensor touch liga/desliga, lentes de 25mm de diâmetro, 12 leds uv de alta potência, 8 leds vermelhos (pigment boost), 16 leds brancos de alta potência, luz polarizada/despolarizada, lente adicional para imersão, bateria recarregável de lítio, 3 anos de garantia, registro na ANVISA.	1.196,44	1.196,44
36	und	01	<b>BISTURI ELÉTRICO PARA CIRURGIA DERMATOLÓGICA</b> – gerador de radioeletrocirurgia multi função, com ambos modos monopolar e bipolar. Funções high output, low output, auto teste de diagnóstico em start up, porta de ligação da placa do paciente, potência de saída em low mode, potência de saída em modo bipolar e controle de energia.	8.868,81	8.868,81
37	und	10	<b>PORTA BISTURI</b>	12,93	129,30
38	und	08	<b>PINÇA KELLY RETA - 14CM</b>	41,86	334,88
39	und	08	<b>TESOURA IRIS RETA 12CM</b>	25,95	207,60
40	und	08	<b>CAIXA DE INOX RETANGULAR PARA ACONDICIONAMENTO E ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS TAMANHO 20 X 10CM</b>	232,20	1.857,60
41	und	02	<b>PUNCH DERMATOLOGICO Nº 03</b>	64,20	128,40

42	und	02	<b>PUNCH DERMATOLÓGICO Nº 3,5</b>	59,40	118,80
43	und	02	<b>PUNCH DERMATOLÓGICO Nº 4</b>	64,20	128,40
44	und	02	<b>PUNCH DERMATOLÓGICO Nº 5</b>	64,20	128,40
45	und	02	<b>PUNCH DERMATOLÓGICO Nº 6</b>	64,20	128,40
46	und	02	<b>PUNCH DERMATOLÓGICO Nº 7</b>	64,30	128,60
47	und	02	<b>PUNCH DERMATOLÓGICO Nº 8</b>	64,30	128,60



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL**

DECLARAMOS para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº xx/2023 – Processo nº. xxxxx e seus ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº xx/2023, Processo nº. xxxxx, instaurada pela Secretaria Municipal de Saúde de Pirai/RJ, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR**

(nome empresarial da licitante), inscrita no CNPJ nº: \_\_\_\_\_, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, da Comissão de Licitação e dos membros da Equipe de Pregão, da Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº \*\*/2023.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável

## ANEXO VI

### MODELO PROPOSTA COMERCIAL

À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Moacir Barbosa nº73  
Centro – Pirai/RJ.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos materiais abaixo relacionados, devidamente adequada à fase de lances do Pregão Eletrônico nº 0xx/2022, ocorrida na plataforma eletrônica, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

NOME DO ASSINANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF (ASSINANTE DA ATA):

ENDEREÇO e TELEFONE:

E-MAIL:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

#### 2. DO OBJETO E PREÇOS:

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula, de acordo com o Anexo I do Edital. A proposta deverá conter preço total geral em algarismos e por extenso.

##### a) Preços Propostos

Item	Und	Qtd	Descrição do objeto	Marca/Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
------	-----	-----	---------------------	--------------	--------------	-----------

b) Nos preços fixados, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução do fornecimento dos materiais, com todos os custos de: mão-de-obra, materiais e equipamentos, carga e descarga de materiais, frete, impostos, taxas, ou quaisquer outros ônus federais, estaduais ou municipais, incluídos, bem como o lucro, considerando-se as condições de fornecimento e pagamento, estabelecidas no edital.

c) Declaramos que o material fornecido deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses de validade a partir da data de entrega.

d) Declaramos que o material será entregue no prazo de até 20 (vinte) dias da data do recebimento da Nota de empenho, no almoxarifado da Secretaria de Saúde, situado na Rua Moacir Barbosa, 73 – Centro – Pirai/RJ, no horário de 08:00 às 17:00 hs.

**3. VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

LOCAL E DATA  
CARIMBO E ASSINATURA  
(representante legal da empresa)

OBS.: **A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE.**



## ANEXO VII

### MINUTA DE CONTRATO

Termo de Contrato nº xx/2023 para Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e instrumentais para as Unidades da Rede Municipal de Saúde e Centro de Saúde de Piraí, entre o Município de Piraí através da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa \_\_\_\_\_.

O Município de Piraí, através da Secretaria Municipal de Saúde, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária de Saúde Sra. Giane Aparecida Gioia, portadora da Carteira de Identidade nº. 28.427.957-2 SSP/SP, CPF: 618.618.397-15, com domicílio especial à Rua Moacir Barbosa, 73 – Centro – Piraí/RJ e a Empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ: \_\_\_\_\_ com sede \_\_\_\_\_ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ expedida pelo \_\_\_\_\_, CPF. \_\_\_\_\_, firmam o presente Contrato, documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, conforme Pregão Eletrônico nº. 0xx/2023, fundamentado no processo administrativo nº. 02977 e 01633 de 2022 nos termos das seguintes cláusulas e condições:

#### - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

1.1 – Objetiva este contrato a Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e instrumentais para as Unidades da Rede Municipal de Saúde e Centro de Saúde de Piraí, que com seus anexos e a Proposta de Preços, fazem parte integrante deste contrato, para todos os fins e efeitos legais.

#### - CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

2.1 – O valor global deste contrato, é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

#### - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde, em moeda corrente do País, através de crédito em conta bancária do contratado, 30 (trinta) dias após o adimplemento e a apresentação dos correspondentes documentos de cobrança, devidamente atestados pelo setor competente, acompanhado da Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, do Certificado de Regularidade do FGTS e a Regularidade Fiscal e Trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT).

3.2 – Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Piraí.

3.3 - O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado na razão de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, contados da data do seu efetivo pagamento.

#### - CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1 - O prazo para entrega do material é de até 20 (vinte) dias após o recebimento da Nota de Empenho.

4.2 – O local de entrega será no almoxarifado da Secretaria de Saúde sito na Rua Moacir Barbosa, 73 – Centro – Piraí/RJ, no horário de 08:00 h às 17:00 h.

4.3 – O material objeto desta licitação será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da sua qualidade conforme as especificações da proposta e aceitos definitivamente após inspeção realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Piraí podendo ser rejeitados caso desatendam as especificações exigidas.

**4.4** – A licitante que vier a vencer esta licitação ficará obrigada a trocar às suas expensas, os materiais que vierem a ser recusados.

**4.5** – As licitantes deverão atender os dispositivos da Lei nº. 8.078/1990 do Código Defesa do consumidor.

**4.6** – O recebimento do material não configura aceite, o qual ocorrerá conforme o art.73, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº. 8.666/1993 somente, após a conferência quantidade e qualidade, realizada pela fiscalização devidamente atestada na nota fiscal correspondente.

#### **- CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**5.1** - A Contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**5.2** - A execução do Contrato estará sujeito à fiscalização da Contratante, através de servidor designado, aplicando-se no que couber as penalidades previstas neste edital, bem como as disposições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 1993, especialmente as normas referentes à rescisão dos contratos nos artigos nº 77 e 78.

#### **- CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

**6.1** – Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

#### **- CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

**7.1** - Em caso de descumprimento das condições estabelecidas no Contrato, da inexecução total ou parcial, poderá a Contratante, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado às seguintes penalidades:

- a)** Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para a Administração;
- b)** Multa administrativa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do contrato.
- d)** Suspensão do direito de licitar e contratar com a Secretaria Municipal de Saúde, por prazo de até 2 (dois) anos, quando o licitante convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Piraí e terá cancelado o registro cadastral da Prefeitura Municipal de Piraí, sem prejuízo das demais multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais;
- e)** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese de execução irregular, atraso ou inexecução do contrato associado a ilícito penal.

**16.2** - Pelo não cumprimento na entrega do material, no prazo acima determinado, fica a licitante vencedora, sujeito à multa de 0,3% (três décimo por cento), por dia de atraso, calculada sobre o valor da parcela não atendida, a ser descontada do pagamento.

**16.3** - Pela inexecução total ou parcial na entrega do material, fica a licitante que vier a vencer esta licitação, garantida a prévia defesa, sujeita à multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o total da(s) entrega(s) e, demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

#### **- CLÁUSULA OITAVA- RESCISÃO CONTRATUAL**

**8.1** - A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no Artigo 78, Incisos I a XI, da Lei Federal nº 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes. Quando a rescisão ocorrer, sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme previsto no Artigo 78, Incisos XII a XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, será esta

ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, conforme previsto no Parágrafo 2º do Artigo 79 da Lei nº 8.666/93.

**8.2** - As hipóteses de rescisão contratual deverão ser formalmente motivadas nos autos do processo, assegurado a CONTRATADA direito à prévia e ampla defesa.

**- CLÁUSULA NONA – DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

**9.1** - A despesa com a execução do presente Contrato será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa ou outro instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**- CLÁUSULA DÉCIMA - FORO**

**10.1** - Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Pirai - RJ, excluído qualquer outro.

E por se acharem, as partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que a tudo estiveram presentes.

Pirai, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

